



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

## MODERNIDADE, RISCO E CAPITAL: ANÁLISE CRÍTICA DA SOCIEDADE DE RISCO<sup>1</sup>

Fernanda Pinheiro da Silva<sup>1</sup>; Luciana dá uma Travassos<sup>2</sup>

<sup>1</sup>UFABC, fepinheiro.geo@gmail.com

<sup>2</sup>UFABC, luciana.travassos@ufabc.edu.br

**GT 7:** Crise ambiental global, capitalismo histórico e sistema-mundo

**RESUMO:** Este artigo apresenta uma leitura crítica da obra *Sociedade de Risco*, de Ulrich Beck, com o objetivo de problematizar seus limites e identificar suas contribuições para uma compreensão radical do atual estágio da construção social de riscos e desastres. Se essa teoria pode obscurecer contradições do modo de produção capitalista ao tratar os riscos como fenômenos universais, descolados das relações sociais de produção, a obra em discussão oferece subsídios relevantes para enfrentar criticamente o papel da técnica e da ciência na produção das incertezas contemporâneas. Diante disso, o artigo propõe uma abordagem ancorada na crítica da economia política e enfatiza três pontos que consideramos de grande relevância para o debate: a noção de efeitos colaterais latentes; a alienação das métricas de controle e tolerância; e a expansão das mercadorias de fuga.

**Palavras-chave:** Construção social do risco; Crítica da Economia Política; Desastres; Sociedade de risco; Ulrich Beck.

### Destaques:

- Em que pesem as limitações apontadas no artigo, *Sociedade de Risco* de Ulrich Beck apresenta um raciocínio complexo sobre a construção social de riscos e desastres.
- O avanço das forças produtivas do capital gera cada vez mais *efeitos colaterais latentes*.
- A alienação das métricas de controle e tolerância a elementos potencialmente tóxicos reside em abstrações matemáticas.
- Se é importante reforçar que riscos não são universais, também não se considera a possibilidade de fuga individual, a não ser como negócio, portanto, a liberdade e fruição como fetiches da mercadoria.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

## INTRODUÇÃO

Lançada em 1986, na Alemanha, a primeira edição de *Sociedade de Risco* (BECK, 2011) trazia dois textos introdutórios<sup>2</sup>: o *Prefácio*, finalizado em abril, e *A propósito da obra*, de maio do mesmo ano. Escritos pelo próprio autor, o que os separa é o dia 26 de abril de 1986, marcado pela explosão de um reator nuclear na atual Ucrânia, então parte da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que deu início ao chamado desastre de Chernobyl.

A manipulação em larga escala da radioatividade foi empregada pela primeira vez em agosto de 1945, quando as forças armadas dos Estados Unidos da América (EUA) lançaram bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, no Japão, demarcando intencionalmente o fim da Segunda Guerra Mundial com uma catástrofe de proporções inéditas. Se qualquer justificativa para o uso dessa tecnologia deve ser radicalmente confrontada, seja naquele contexto ou em qualquer outro, a explosão também sinalizou a iminência de uma nova ordem mundial cuja base, nos termos de Günther Anders (2013, p. 3), passou a ser uma *Era de Suspensão*, na qual, “embora a qualquer momento O Tempo do Fim possa se converter n’O Fim do Tempo, devemos fazer tudo a nosso alcance para tornar O Tempo Final infundável”.

Além disso, ainda que essa situação se relacione com o que ocorreu anos depois em Chernobyl, cabe diferenciar a experiência de 1945 do desastre que atravessou a finalização do livro discutido neste artigo, portanto, a escrita de um *Prefácio* para apresentar o movimento geral da obra, e o seu lançamento, que ao coincidir com a explosão de um reator nuclear exigiu a elaboração de um novo texto introdutório. Isso porque, em 1986, a catástrofe assume a forma de uma central elétrica, não de uma bomba, reforçando que “o diagnóstico do perigo coincide com a sensação de inelutável desamparo diante dele” (BECK, 2011, p. 8).

Chamamos atenção para a inflexão histórica expressa na própria obra porque não é trivial que um livro dedicado à superprodução de riscos tenha sido atravessado temporalmente pela radicalidade destrutiva da radioatividade para além de usos estritamente bélicos. Em Chernobyl, os danos incalculáveis, a devastação e a perda de milhares de vidas, além da geração de níveis inéditos de adoecimento de curto, médio e longo prazo, foram provocados justamente pelo que parecia estar sob o controle da técnica. A explosão do reator integrava os cálculos de risco da

---

<sup>2</sup> A tradução brasileira mantém a estrutura da primeira edição do livro publicada na Alemanha. A saber: BECK, U. *Risikogesellschaft: Auf dem Weg in eine andere Moderne*. Grankfut: Suhrkamp, 1986.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

central elétrica: uma *incerteza* a tal ponto *improvável* que permitia e ainda permite manipular a radioatividade para gerar energia voltada à reprodução da vida cotidiana. Nada poderia ilustrar com maior veemência o que o autor chama de *ameaças civilizacionais*.

Se o componente nuclear constitui, de fato, o grande paradigma para as reflexões de Ulrich Beck, parece-nos que Chernobyl, e não a bomba atômica, confere maior relevância para algumas de suas ideias no presente. Desse modo, em que pesem o *caráter cognitivista* de seu pensamento e a defesa equivocada da *universalidade* e *deslocalização* dos riscos (ACSELRAD; MELLO, 2002), além de demais limitações por estar demasiadamente “circunscrita ao plano dos fenômenos” (KURZ, 2019a), considera-se que Ulrich Beck apresenta um raciocínio complexo que ajuda a compreender e problematizar a construção social de riscos e desastres. Em síntese, simultânea e contraditoriamente, parece-nos correto afirmar que, em parte, Sociedade de Risco (BECK, 2011, p. 10) “pode ser lido após Chernobyl como uma trivial descrição do presente”. Seguimos, neste artigo, em busca dessa parte. Para tanto, apresentamos uma leitura crítica sobre a obra e pontuamos três de suas contribuições à luz das relações contemporâneas entre sociedade e natureza.

## SÍNTESE CRÍTICA DE SOCIEDADE DE RISCO

Em Sociedade de Risco, Beck (2011) propõe uma reflexão baseada na cisão entre primeira e segunda modernidade. Na primeira, correspondente à sociedade industrial, os dilemas e conflitos derivam da *escassez*, enquanto na segunda, a sociedade de risco propriamente dita, eles decorrem das *consequências imprevistas* e *incertezas fabricadas* pela própria modernização. Nessa chave de leitura, *riqueza* e *risco* aparecem como *objetos de distribuição*, dos quais derivam, respectivamente, *posições de classe* ou *posições de ameaça*. Produzida para “ser possuída”, a riqueza se vincularia à lógica positiva da apropriação; o risco, por sua vez, operaria sob a lógica negativa do afastamento, como subproduto “a ser evitado”.

A sociedade de risco emerge da *modernização reflexiva*, experiência social na qual os conflitos da distribuição de riquezas, próprios da sociedade industrial, passam a ser total ou parcialmente sobrepostos por riscos e ameaças de caráter civilizacional. Situada historicamente na segunda metade do século XX, a síntese dessa inflexão é que “O lugar do sistema axiológico da sociedade ‘desigual’ é ocupado pelo sistema axiológico da sociedade ‘insegura’” (BECK, 2011, p. 59). Para o autor, a emergência da sociedade de risco anuncia o deslocamento do *ideal de*

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

*igualdade para o ideal de segurança, a partir do qual emerge um novo imperativo categórico: aquilo que não deve ser feito, isto é, o princípio da precaução.*

A superprodução de riscos e ameaças fabricados gera incertezas que passam a depender cada vez mais da técnica e da ciência para serem reconhecidas, nomeadas e comunicadas, especialmente devido à difícil percepção imediata por serem incolores e inodoras, como em muitas exposições químicas e nucleares. Nesse quadro, o autor desloca o núcleo do conflito das *relações de produção* para as *relações de definição*, reforçando a crescente *dependência cognitiva*. Destaca-se que, para Beck (2011, p. 33), *relações de definição* são, por princípio, argumentativas, pois articulam um *componente teórico* (experimentos e comprovações) e outro *normativo* (explicações causais com base em teorias), o que significa que, em sua visão, a consciência sobre os riscos só pode ser uma “consciência teórica e, portanto, cientificizada”.

A crítica central à teoria da sociedade de risco é que esta não considera o capital como relação social. Ao ignorar a existência de contradições destrutivas próprias ao sistema produtor de mercadorias, a obra oculta o papel da economia política na conformação desses riscos. Chama atenção, por exemplo, que as interferências da concorrência entre capitais para a fabricação de incertezas só apareçam de forma periférica na obra, como uma “subpolítica da racionalização empresarial” (BECK, 1011, p. 315-326). Além disso, o autor circunscreve a problemática dos riscos no âmbito de *relações de decisões*, o que cinde a racionalidade técnico-científica das dinâmicas econômicas e concorrenciais, como em operações de mercados especializados. Trata-se, em última instância, de um raciocínio fora do campo das *relações sociais de produção*, portanto, em acordo com Acselrad (2002), entre outros autores, não pode oferecer clareza sobre a natureza do conflito ecológico.

Também é preciso relativizar o suposto ineditismo imputado ao papel e alcance da ciência e da técnica. Para Beck (2011, p. 235), “o caráter historicamente inédito dos riscos funda-se atualmente em sua simultânea construção científica e social, e isso num sentido triplo: a ciência se converte em causa (entre outras causas correntes), expediente definidor e fonte de soluções em relação aos riscos”. Todavia, como também afirma Acselrad (2002, p. 51),

nenhuma referência é feita aos distintos modos pelos quais os agentes sociais evocam a noção de risco, nem às dinâmicas de acumulação que subordinam as escolhas técnicas, nem tampouco ao trabalho de construção discursiva do qual depende a configuração das alianças no âmbito das lutas sociais, inclusive na formulação diversificada da própria crítica ecologista.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Além de não abordar o sentido social da ciência para a reprodução capitalista, especialmente das ciências naturais, cujos métodos e problemas de pesquisa assumem protagonismo ao responderem “à necessidade de sujeição das ciências aos interesses do capital” (DAMIANI, 1985, p. 55), também é preciso apontar que a dinâmica apresentada por Beck (2011) não é propriamente nova. Jean-Baptiste Fressoz (2007), por exemplo, contesta a emergência contemporânea da sociedade de risco diante de embates sobre a iluminação pública de Paris e Londres no século XIX. Segundo o autor, as noções de segurança e insegurança são historicamente determinadas pela modernidade de forma ampla, portanto, não podem expressar uma fratura em seu próprio desenvolvimento. Pelo contrário, o paradoxo da insegurança mediado por incertezas fabricadas já aparece nas posições sobre a eletrificação. Além das divergências orbitarem o status de conhecimento produzido à época, com destaque para o campo das engenharias e das ciências naturais, o autor chama atenção para as interferências do capital, que também ocorrem por meio da produção de conhecimento, e conclui que monopólios empresariais tendem a ocultar as incertezas fabricadas pelo avanço das forças produtivas em favor de interesses econômicos privados.

Ademais, a teoria da sociedade de risco reduz a crise ecológica às capacidades destrutivas da técnica, em reforço de que “a técnica concentraria o poder de produção e resolução da crise” (ACSELRAD; MELLO, 2002, p. 295). A abordagem não assume que toda técnica responde a relações sociais de produção e reprodução, portanto, às *coações objetivas do terror econômico* que interditam qualquer possibilidade de negociação democrática sobre os sistemas de segurança da produção de mercadorias (KURZ, 2019b). Ao contrário, para Beck (2008),

os riscos percebidos que enfrenta a humanidade, os quais não podem ser nem negados nem exteriorizados, é que são capazes de despertar, seja em alguém ou em algo, as energias, o consenso, a legitimação necessária para criar uma comunidade global do destino, uma que demolirá os muros das fronteiras e egoísmos da Estado-nação – pelo menos por um momento global no tempo e além da democracia.

Para este artigo, “A ideia de um carácter no fundo pacífico dos ‘negócios’, em nome do imperativo de valorização sistêmico, nunca foi outra coisa senão uma mentira piedosa dos grandes e pequenos burgueses das zonas de bom tempo” (KURZ, 2019a). O modo de produção capitalista é, por princípio, um sistema de concorrência universal. Nesses termos, conceber a emergência de uma nova consciência social edificada e edificante, derivada exclusivamente de uma revolução cognitiva sem qualquer emancipação das relações sociais de produção, expõe o

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

idealismo da teoria da sociedade de risco. Desse entendimento também se desdobram críticas à perspectiva positiva de disputa em torno das relações de definição, especialmente diante do crescente poder monopolista de empresas que geram perigos, ameaças e incertezas<sup>3</sup>.

Ainda assim, as descobertas de uma pesquisa sobre riscos e desastres engendrados pela atividade industrial petroquímica reforçaram o interesse pela teoria da sociedade de risco. Isso porque, ao passo que os estudos avançavam, destacavam-se as *incertezas* implicadas pela técnica, especialmente no âmbito da gestão de processos perigosos, um tema caro à essa obra de Beck (2011). Apontamos, por isso, três contribuições do autor para apreender e problematizar essa temática à luz das relações entre sociedade e natureza.

## CONTRIBUIÇÕES SOBRE A NOÇÃO DE RISCO

- **O avanço das forças produtivas não se realiza sem efeitos colaterais latentes**

Beck (2011, p. 40-41) destaca em sua obra que os “riscos são inicialmente bens de rejeição, cuja inexistência é pressuposta até prova em contrário” (BECK, 2011, p. 40–41). Com essa formulação, o autor coloca luz sobre o que chama de *bens de rejeição*, ou ainda, de *efeitos colaterais latentes* a determinadas atividades da reprodução social. Em adição, chama atenção para o seguinte aspecto: no âmbito da gestão dos processos de segurança, um efeito colateral latente só se torna objeto dos procedimentos internos após a ocorrência de um desastre, portanto, de um dano reconhecido socialmente. Falamos aqui das consequências destrutivas do rejeito, dos efluentes sólidos, líquidos e gasosos, ou de qualquer elemento potencialmente tóxico gerado a partir de processamentos e atividades com alta periculosidade. Aspectos cada dia mais indissociáveis da produção, circulação e realização das mercadorias.

Aos equívocos e crimes empresariais ou engendrados pelo comportamento de acionistas, Beck (2011) inclui uma camada de violência estrutural e altamente alienada: os perigos e ameaças que não podem ser eliminados e nem contornados, sendo que uma parte deles sequer é percebida pela gestão de segurança dos processos até a ocorrência de danos. Se é verdade que o argumento corre o risco de reificar a técnica e limitar os embates sobre a percepção de risco à “apreensão cognitiva do fato técnico” (ACSELRAD; MELLO, 2002, p. 315), por outro lado, considerá-lo

---

<sup>3</sup> Entre os indícios dessa disparidade, constata-se que o 1% mais rico do mundo alcançou 43% de todos os ativos financeiros globais e é responsável pela emissão do mesmo volume de carbono que os dois terços mais pobres da humanidade (OXFAM, 2024)

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

em suas relações contraditórias com o fetiche das mercadorias produzidas coloca luz sobre um nível profundo de alienação engendrada pelo modo de produção capitalista. Por mais que o autor não problematize o tema no âmbito das relações sociais de produção, a nosso ver, a reflexão explícita que o avanço das forças produtivas do capital não se realiza sem gerar e repor perigos e ameaças.

- **A alienação imposta por parâmetros de controle e limites de tolerância**

Beck (2011, p. 35) problematiza as certezas que imperam sobre a noção de segurança, especialmente definidas por “possibilidades matemáticas e por interesses sociais”. Como destaca, os *parâmetros de controle* e os *limites da tolerância* são métricas estabelecidas a partir de experimentos, histórico de medições e reações, além de modelagens. Nesses casos, a objetividade técnica e científica é probabilística e se expressa por meio da linguagem matemática, o que, segundo o autor, é o que sustenta de fato uma noção abstrata de segurança. Tratam-se, em suas considerações, de incertezas refutadas somente após acidentes reais. Assim, em suas palavras, “É possível subestimar hoje as críticas, com um risco a tender para zero, apenas para lamentar amanhã, depois da catástrofe ter acontecido” (BECK, 2000a, p. 9).

Soma-se que, ao discutir o estabelecimento de *limites da tolerância*, o autor também chama atenção para o desconhecimento que se sobrepõe aos valores máximos de exposição a elementos tóxicos, em razão do desconhecimento sobre seus efeitos. Trata-se de um raciocínio complexo que explora como essa forma de tratamento é, ao mesmo tempo, a admissão social da exposição de pessoas a efluentes tóxicos, desde que legitimada por métricas previamente estabelecidas. Como formula o autor, o que é admitido aparece socialmente como inofensivo.

Como estipular um parâmetro para o envenenamento? Na perspectiva de Beck (BECK, 2011, p. 78), pelo princípio da evitação, o que significaria “vedar o envenenamento” ou afirmar a “não poluição” e a “não contaminação”. Embora esses posicionamentos possam ser considerados utópicos, o autor nos apresenta como estabelecer níveis para a emissão de determinados efluentes significa admitir socialmente uma tolerância a graus de envenenamento. Em síntese, o autor explicita que, “Se quem envenena se mantém dentro dos limites de tolerância, para todos os efeitos ele não terá envenenado” (BECK, 2011, p. 79).

A disputa em torno dos limites de tolerância é central para atividades industriais que necessariamente expõem a população a substâncias tóxicas. Além disso, o autor chama atenção

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

para o fato de que os parâmetros não consideram a interação entre substâncias e compostos dissipados na atmosfera. Objetivamente, isso significa que parte das consequências de toda a emissão de poluentes só podem aparecer a posteriori, portanto, mediante a manifestação dos danos provocados pela sujeição de pessoas a incertezas.

- **Entre a oposição radical à universalidade e deslocalização dos riscos e a identificação de um pujante mercado de luxo**

Para Beck (2011), não há possibilidade privada de escape diante do avanço da destruição implicada pela sociedade de risco. Trata-se de um raciocínio importante, ainda que sua formulação esteja ancorada na defesa de um *caráter universal* para os riscos e ameaças civilizacionais, bem como em uma lógica espacial *deslocalizada*. Por essa razão, antes de expor essa contribuição e resgatar parte do argumento que nos permite identificar um pujante mercado de luxo em expansão, com lastro no que chamamos aqui de *mercadorias de fuga*, é necessário explicitar porque compreendemos que a exposição a riscos e desastres se desenvolve *pari passu* com a segregação socioespacial (DAMIANI, 1985).

Ao se distanciar do capital como relação social, a teoria da sociedade de risco não considera as dinâmicas de dominação e exploração. Diante de situações reais de conflito que mantém a luta por justiça ambiental, observa-se que “há clara desigualdade social na exposição aos riscos ambientais”, reflexo de uma reprodução social que “especializa gradualmente o espaço, produzindo uma divisão espacial da degradação ambiental” (ACSELRAD, 2002, p. 51–58). Diferentes conflitos socioambientais explicitam que a localização de áreas degradadas e as formas objetivas de submeter as pessoas a poluentes e contaminantes coincidem sobremaneira com as periferias urbanas e rurais, inclusive quando se trata de riscos provocados por substâncias químicas e radioativas. Em que pesem espraiamento de maior ou menor alcance territorial, os maiores passivos são das populações racializadas e total ou parcialmente expropriadas das condições mínimas de reprodução da vida, o que chamamos de racismo ambiental e que, no Brasil, expõe desproporcionalmente as pessoas negras e indígenas a essas consequências (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009). Esse aspecto das relações entre sociedade e natureza é estruturante e confronta radicalmente às noções de *universalidade* e *deslocalização* das ameaças civilizacionais.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Em consonância com Acselrad, Mello e Bezerra (2009, p. 12), consideramos que o “raciocínio [da universalidade e deslocalização do risco] é simplista e escamoteia a forma como tais impactos estão distribuídos tanto em termos de incidência quanto de intensidade”. A conformação social de riscos não só produz, como também é produzida por desigualdades socioespaciais. Com isso, reitera cisões de classe, gênero e raça já inscritas no território, ao mesmo tempo que as aprofunda mediante novas camadas de expropriação. Contudo, apesar de defender uma suposta universalidade e deslocalização dos efeitos nocivos da modernidade, Ulrich Beck reconhece que qualquer experiência de “fuga do sistema” só pode ocorrer como negócio. Contraditoriamente, mesmo com as fragilidades apontadas, o autor não abandona a totalidade da reprodução social para compreender a conformação social de riscos.

Nas sociedades capitalistas, o desejo de se ver “livre” das incertezas fabricadas pelas forças produtivas do capital pode assumir o caráter fantasmagórico, e parcial, da mercadoria. Enquanto poucos podem comprar os confortos da modernidade por meio do acesso ao que chamamos de “mercadorias de fuga” - alimentos orgânicos, ar condicionado, carro elétrico, tantos outros bens fabricados sob a lógica de escape -, circuitos de produção altamente destrutivos se ampliam em escala e magnitude, generalizando ameaças que, ao mesmo tempo, criam novas necessidades para essa experiência de conforto, o que retorna como novo impulso para o mercado de luxo.

Diante do agravamento real das ameaças vivenciadas no planeta, reconhecemos em Ulrich Beck que não há liberdade e autodeterminação para se viver livre dos perigos produzidos pela modernização. Contudo, em estreito diálogo com Sociedade de Risco (BECK, 2011), associamos esse agravamento ao desenvolvimento avassalador do fetiche da mercadoria, que encobre o potencial de devastação contido nas atuais condições materiais de reprodução social da própria vida (ARÁOZ, 2015). Ao contrário de cindir uma lógica de riscos da lógica de riqueza, confrontamos a conformação social de riscos e desastres com a produção social de mercadorias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ulrich Beck compreendeu que a própria sociedade industrial era uma fonte crescente de perigos severos, no entanto, suas formulações se distanciam do fetichismo da mercadoria e do capital como relação social. Caso os considerassem, o autor se veria diante de um “sistema de produção de mercadorias/desejos [que] se ergue, na realidade, sobre o esmagamento, a subsunção e a

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

destruição do sistema de produção da Vida em si” (ARÁOZ, 2015, p. 140). Frente ao mundo que se erguia, era um equívoco acreditar que “Quanto mais cosmopolitas forem as nossas estruturas e atividades políticas, mais elas serão bem sucedidas na promoção de interesses nacionais, e maior será o nosso poder individual nessa era global” (BECK, 2008). Ao contrário,

A (aparentemente) ilimitada mercantilização da vida levou-nos à cegueira; avançou destruindo os capilares mais delicados de nossa sensibilidade vital; conquistou e colonizou os substratos motivacionais mais profundos da subjetividade. Como consequência, estamos nos tornando, cada vez mais, uma espécie perigosa: perigosamente insensível diante da dor, do sofrimento e da devastação da vida (ARÁOZ, 2015, p. 141).

Metodologicamente, Marx (2008, p. 84-86) nos ensina que um mesmo autor é perfeitamente capaz de identificar aspectos objetivos e radicais do processo social, mesmo que esteja equivocado em suas análises, como identifica em autores da economia política clássica. O mesmo raciocínio foi utilizado aqui para analisar uma das obras de Ulrich Beck (2011), o principal teórico da sociedade de risco. Ao esmiuçar aspectos fenomênicos da capacidade destrutiva implicada pela reprodução social contemporânea, esse autor nos ajuda a compreender que o avanço das forças produtivas do capital carrega em seu próprio desenvolvimento a ampliação em intensidade e abrangência de ameaças e, especialmente, de incertezas fabricadas que colocam em risco todas as formas de vida. Se é verdade que Ulrich Beck não atentou para as contradições destrutivas do capital, como se buscou apontar neste artigo, suas ideias antecipam a iminência de uma catástrofe global provocada pela reprodução social, aspecto que parece dialogar com trabalhos que reconheceram isso posteriormente, seja como uma alteração de caráter geológico provocada por forças sociais, nos termos do Antropoceno [2000] (CRUTZEN; STOERMER, 2015) ou Capitaloceno [2016] (MOORE, 2022), seja por compreenderem a reprodução social capitalista nos termos de um Cassino [1995] (KURZ, 2019b), de uma proliferação de Desastres [2007] (KLEIN, 2021) ou ainda de uma experiência de canibalismo [2022] (FRASER, 2024). No sentido indicado, Sociedade de risco (2011) parece contribuir sobremaneira para seguirmos com uma crítica da economia política diante da escalada contemporânea dos desastres.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, n. 5, p. 49–60, 2002.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

ACSELRAD, H.; MELLO, C. Conflito social e risco ambiental: o caso de um vazamento de óleo na Baía de Guanabara. In: ALIMONDA, H. (Ed.). **Ecologia Política: Natureza, sociedade y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

ANDERS, G. Teses para a Era Atômica. Tradução de Alexandre Nodari e Déborah Danowski. **Revista Sopro**, n. 87, abril de 2013, pp. 3-10.

ARÁOZ, H. M. Crítica de la razón progresista: Una mirada marxista sobre el extractivismo/colonialismo del siglo XXI. **Actuel Marx Intervenciones**, v. 19, p. 137–173, 2015.

BECK, U. “Momento cosmopolita” da sociedade de risco. **ComCiência**, n. 104, 2008.

BECK, U. A reinvenção da política. In: GIDDENS, A.; LASH, S.; BECK, U. (Org.). **Modernização Reflexiva: política tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Celta, 2000a.

BECK, U. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. 2º ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

CRUTZEN, P.; STOERMER, E. O Antropoceno. **Pisograma**, n. seção Extra!, 6 nov. 2015.

DAMIANI, A. L. Meio Ambiente: privatização da natureza em Cubatão. **Boletim Paulista De Geografia**, v. 62, p. 47–66, 1985.

FRASER, N. **Capitalismo canibal: Como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso**. São Paulo, SP: Autonomia Literaria, 2024.

FRESSOZ, J.-B. The gas lighting controversy: Technological risk, expertise, and regulation in nineteenth-century Paris and London. **Journal of Urban History**, 2007.

KLEIN, N. **A Doutrina Do Choque: a ascensão do capitalismo de desastre**. [s.l.] Nova Fronteira, 2021.

KURZ, R. A ascensão do dinheiro aos céus: Os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de cassino e a crise financeira global. **Geografares**, n. 28, p. 55–115, 25 abr. 2019b.

KURZ, R. **A guerra de ordenamento mundial: O Fim da soberania e as metamorfoses do imperialismo na Era da globalização**. [s.l.] Obeco, 2019a.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MOORE, J. W. **Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo**. São Paulo, SP: Editora Elefante, 2022.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:

